



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo Nº 2024/719060

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC E A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, como abaixo declara:

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrito no CI sob o nº 5.206 OAB/PA, CPF nº 304.890.402-68, de outro lado, a **SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.760/0001-45, com sede na Avenida Doutor Freitas, 2531- Belém/PA, CEP 66087-810, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 18/06/2024, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, no Decreto Estadual nº 2.637/2010, de 03 de dezembro de 2010, e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024-SEAC, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, cujo objeto é o destaque orçamentário realizado pela SEIRDH para a SEAC, visando o fornecimento de serviço de alimentação de Buffet e lanches.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo N° 2024/719060

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada n° 03/2024-SEAC pelo período de 5 (cinco) meses, e a retificação do valor unitário do item “Lanche Tipo A” no Plano de Trabalho, bem como do valor total a ser destacado.

2.2. O valor unitário do Lanche Tipo A será ajustado de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), e o valor total do TED será ajustado de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Execução Descentralizada n° 03/2024-SEAC, até o dia 19 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. A partir da assinatura do Termo será destacado o valor total de **R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**, a ser repassado pela SEIRDH da seguinte forma:

MÊS/ANO	VALOR MENSAL (R\$)
Fevereiro/2025	R\$ 14.880,00
Março/2025	R\$ 14.880,00
Abril/2025	R\$ 14.880,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da SEIRDH para a SEAC, no valor de **R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme especificações técnicas ao plano de trabalho anexo ao instrumento e disponibilidade de Dotação Orçamentária abaixo:

Funcional Programática: 390101-1-14-122-1297-8338C

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001;

02502000000;

02500000001.

Valor Mensal: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Valor Total para 3 meses: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo N° 2024/719060

6.1. A SEAC providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura, conforme preceitua a Constituição do Estado do Pará em seu art. 28, § 5°.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em pleno vigor as demais disposições referentes ao Termo de Execução Descentralizada n° 03/2024 - SEAC, não alteradas por esse instrumento.

E por estarem assim justos e compromissados os partícipes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém/PA, 19 novembro de 2024.

JARBAS MASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH

HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983
234

Assinado de forma digital por
HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234
Dados: 2024.11.19 17:59:59 -03'00'

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC

TESTEMUNHAS:

1. Samy R.S. Zin CPF: 674.498.672-49
2. Anderson Ferruz CPF: 0903356000